

## Assaí Atacadista dá início às obras em Araruama

No último final de semana, a população araruamense ficou sabendo de mais um grande empreendimento que está chegando na cidade. Uma unidade da rede Assaí Atacadista...

Pág 02

## Governo do estado lança Pré-Vestibular Expresso

O governador Cláudio Castro lançou, nesta segunda-feira (19), o Pré-Vestibular Expresso, programa da Fundação Cecierj, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que tem como o objetivo disponibilizar suporte pedagógico on-line...

Pág 12

## Mais de 13 milhões de doses da vacina Pfizer devem chegar ao Brasil

A Pfizer informou que entregará ao Ministério da Saúde, até o final de julho, 13.265.460 doses da vacina contra a covid-19, produzida em parceria com a BioNTech. O Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, recebe 13 voos vindos de Miami, nos Estados Unidos, até o dia 1º de agosto.

Pág 12

## Rede vai abrir 30 novas drogarias no estado nos próximos meses

A rede Venancio vai abrir 30 novas lojas no Rio de Janeiro nos próximos 24 meses. A informação foi dada nesta semana por executivos do grupo, em reunião com representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Pág 12

## Prefeitura de Araruama vai realizar o “Agosto Dourado”, com programação para incentivar o aleitamento materno

# Agosto Dourado

MÊS DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO

PERÍODO 02/08 A 06/08

## Programação

DIA 02/08

08H: ABERTURA DA SEMANA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO

08H30: MITOS E VERDADES DA AMAMENTAÇÃO

DIA 03/08

09H: NUTRIÇÃO X ALEITAMENTO MATERNO

DIA 04/08

09H: DESAFIOS DA AMAMENTAÇÃO

DIA 05/08

09H: IMPORTÂNCIA DA SUCÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA FALA

DIA 06/08

09H: DESMITIFICANDO A AMAMENTAÇÃO



PREFEITURA  
ARARUAMA

## Assaí Atacadista dá início às obras em Araruama



No último final de semana, a população araruamense ficou sabendo de mais um grande empreendimento que está chegando na cidade. Uma unidade da rede Assaí Atacadista já está em construção no município.

O local escolhido é um terreno que fica localizado na Avenida Getúlio Vargas, no Trevo de São Vicente. Segundo fontes, a empresa tem a intenção de chegar até a antiga faculdade

UNILAGOS.

O Assaí Atacadista foi fundado em 1974, na cidade de São Paulo, e é uma rede brasileira de atacado de autosserviço, pertencente ao grupo GPA. Em 2016, apareceu na publicação da revista Exame como a 53ª maior empresa brasileira em vendas líquidas, ultrapassando 2,5 bilhões de dólares.

A Região dos Lagos já contava com uma unidade da Rede, em Cabo frio.

## Prefeitura de Araruama vai realizar o “Agosto Dourado”, com programação para incentivar o aleitamento materno

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Saúde, vai realizar o “Agosto Dourado”, com uma programação especial para marcar a Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno.

O objetivo é conscientizar grávidas e puérperas sobre a importância e os desafios que as mulheres enfrentam durante o período em que estão amamentando seus bebês.

As atividades serão realizadas na sala de espera do Centro Integrado Materno Infantil (Cimi) para o público que já estiver presente na

unidade.

### A programação é a seguinte:

Dia 02 de agosto  
08h – 08h30 - abertura da Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno, com a enfermeira Cláudia Borges (Maternidade Jaqueline Prates)  
08h30 – 10h – Mitos e Verdades da Amamentação, com a enfermeira Michele Cira (Cimi).  
Dia 03 de agosto  
09h – 11h – Nutrição X Aleitamento Materno, com a nutricionista

Paula Salgado (Cimi).

Dia 04 de agosto  
09h – 11h – Desafios da Amamentação, com a enfermeira Adriana Lesqueves (Saúde Coletiva).  
Dia 05 de agosto  
09h – 11h – Importância da Sucção para o desenvolvimento da fala, com a fonoaudióloga Sonia Souza (Cimi).  
Dia 06 de agosto  
09h – 11h – Desmistificando a amamentação, com as enfermeiras Carla Aranha (Cimi) e Camila Justo (Cimi).

## Prefeitura de Araruama realiza a “Grande Semana da Segunda Dose contra a Covid-19, com destaque para o Dia D Coronavac atrasados

Atenção moradores de Araruama! A Prefeitura realiza a Grande Semana da Segunda Dose contra a Covid-19.

### Funciona assim:

- Quarta-feira, 21, é o chamado “Dia D dos atrasados” que perderam o prazo para tomar a segunda dose da vacina Coronavac, desde o mês

de março até hoje. Então, fique atento: se você não tomou a segunda dose da Coronavac, a oportunidade é agora.

Haverá também antecipação da vacina Coronavac.

- As mulheres, cuja segunda dose da Coronavac está com vencimento para os dias 23, 26 e 30 de julho, poderão se imu-

nizar logo na quinta-feira, dia 22.

- Por fim, na sexta-feira, 23, todos os homens, cuja segunda dose da Coronavac está com vencimento para os dias 23, 26 e 30 de julho, também poderão tomar a vacina logo na sexta-feira, 23.

Locais de imunização: Ginásio Darcy Ribeiro e na Subprefeitura de São

Vicente, entre 09h e 16h.

É preciso levar: Comprovante da primeira dose (Astrazeneca ou Coronavac), RG, CPF e Comprovante de Residência Nominal.

Vale ressaltar que um ônibus da Prefeitura, estacionado em frente à rodoviária, faz o trajeto de ida e volta “Centro - Ginásio Darcy Ribeiro.”

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 13062/2021

**LSR Boa Nova Construção e Manutenção LTDA**, CNPJ nº 42.235.615/0001-47, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Operação nº 0147/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes, situada no seguinte endereço: Avenida Brasil, 920 - Loja 204 - Centro - Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 8182/2019

**PAULO FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES**, CPF nº 766.282.647-34, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA nº 0096/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de aprovação de acréscimo e modificação de comercial para misto, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Lote 19 da Quadra 08 da 2ª Gleba, Loteamento Vilar Araruama, Iguaba Pequena, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 9142/2021

**Manoel Benito Viana Lima**, CPF nº 580.486.267-72, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de instalação nº 0143/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de aprovação de projeto de acréscimo e modificação de uso residencial de unifilar para multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Sumidouro, lote 07, quadra 01, do Loteamento “VILA CASSIA” - 4º Distrito de Araruama - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 28472/2016

**Gilson Bartholomeu**, CPF nº 050.127.320-49, torna público que **REQUEREU a Licença Ambiental de Instalação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Construção de Churrasqueira, situada no seguinte endereço: Rua dos Lírios (Antiga Rua 8), Lote 11, Quadra 7, Princess Park, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-  
NAIS DO 63º, 64º e 66º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARU-  
AMA-RJ Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resulta-

do do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-  
NAIS**

**63º - 64º - 66º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
157º	363090	JORGE HENRIQUE DE A. MENEZES	13/02/2002	71	APTO

**302 - DENTISTA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
39º	706640	GISELE LOBO F. DE CARVALHO	29/07/1978	63	APTO

**006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
36º	288610	BRENO DE ANDRADE N. DO CARMO	13/10/2000	76	APTO
41º	500750	ADRIANA FAUSTINO S. DE SOUZA	01/11/1986	75	APTO
44º	30580	MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA	04/10/1972	75	APTO
47º	214360	GUILHERME TINÉ DA SILVA	30/12/1998	75	APTO
48º	389700	JOCIANE GOMES DOS SANTOS	12/01/1991	74	APTO
51º	105230	MATHAUS CORREA DE ALMEIDA	22/01/1989	74	APTO

Araruama, 19 de julho de 2021.

**Livia Bello**  
Prefeita

**68º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA  
DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVO-  
CADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal,

deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II e a Declaração constante no Anexo III, do Presente Edital. Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quando do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 21/07/2021 (quarta-feira) de 10:00 às 15:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

**DA PUBLICAÇÃO**

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 19 de julho de 2021.

**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

# Município de Araruama Poder Executivo

**ANEXO I**

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
157º	363090	JORGE HENRIQUE DE A. MENEZES	13/02/2002	71	APTO

302 - DENTISTA - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
39º	706640	GISELE LOBO F. DE CARVALHO	29/07/1978	63	APTO

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
36º	288610	BRENO DE ANDRADE N. DO CARMO	13/10/2000	76	APTO
41º	500750	ADRIANA FAUSTINO S. DE SOUZA	01/11/1986	75	APTO
44º	30580	MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA	04/10/1972	75	APTO
47º	214360	GUILHERME TINÉ DA SILVA	30/12/1998	75	APTO
48º	389700	JOCIANE GOMES DOS SANTOS	12/01/1991	74	APTO
51º	105230	MATHAUS CORREA DE ALMEIDA	22/01/1989	74	APTO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_

MEMO. Nº \_\_\_\_\_ / DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATO Nº \_\_\_\_\_ / DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

FOTO

---

**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

---

**Pessoa Física**

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO**

1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**FILIAÇÃO:**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Nº do Título: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Raça: ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

---

**CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (com dígito): \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [ ] Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Dep. [ ] Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

---

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_ Assinatura

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*

### PORTARIA Nº 463 DE 16 DE JULHO DE 2021

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 12003/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12003/2021.

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **LUCAS SOUZA DO BRASIL RODRIGUES**, Efetivo, **Agente de Serviço Gerais**, Matrícula 9960327, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 12003/2021.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/06/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades**

funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 16 de Julho de 2021.**

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**

### RESOLUÇÃO COMASO Nº 09 DE 15 DE JULHO DE 2021.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a deliberação registrada na ata nº 05/2021, objeto da Reunião Extraordinária realizada às 09h:30min do dia 15 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art 1º - Emitir parecer favorável ao plano de trabalho para utilização dos recursos de custeio destinados através da programação nº 330020920210001**, do Deputado Federal Sr. Márcio Bittar, em favor da Associação Pestalozzi de Araruama, inscrita neste conselho sob o CNPJ de nº 28.610.780/0001-00.

**Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Candida Pereira do Carmo**  
**Presidente do COMASO de Araruama**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **69º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019**

#### **EDITAL Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 21, 22 e 23 de julho de 2021, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresen-

tação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 26, 27, 28 e 29 de julho 2021, após o agendamento do horário pelos telefones (22) 2665-7280/ (22) 2665-1907, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Emprethmet, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprethmet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 20 de julho de 2021.**

**Livia Bello**  
Prefeita

#### **ANEXO I**

##### **005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
270º	436460	WANESSA ANDRADE SOUZA GENUINO	18/08/1975	61
271º	154380	EDUARDO DOS SANTOS DAMAS	04/01/1976	61
272º	467470	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	05/07/1989	61
273º	45050	LAYANE NUNES DA SILVA	31/08/1996	61
274º	259880	ZILMA PEREIRA MELO	24/10/1953	60
275º	179440	ROSANE QUINTINO DOS SANTOS PINTO	06/02/1958	60

##### **006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
55º	44000	BIANCA BRANDAO CARNEIRO	16/04/1977	73
56º	148310	ELIAS ALVES SOARES	01/06/1981	73

##### **02 - DENTISTA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
45º	64050	ANA LUCIA CORREIA DA CRUZ	23/02/1971	62



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
158º	229350	ELSON SALVADOR FERNANDES	30/07/1961	71
159º	720940	ALEXSANDRO SEBOLT	04/04/1974	71

  

205 - TÉCNICO EM RAIOS X - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
14º	466790	ROSIMAR MENDES BARBOSA PINTO	03/05/1972	72

**ANEXO II****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES****DISCRIMINAÇÃO****VALORES (R\$)**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura \_\_\_\_\_

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257







# Município de Araruama

## Poder Executivo


**ANEXO VI****DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

VI – VDRL;

VII – Eletrocardiograma com laudo;

VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

X – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XI – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

**ADIAMENTO SINE DIE**

Em virtude da **readequação do instrumento convocatório fica adiada “SINE DIE” o Pregão Presencial Nº 078/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na elaboração e implantação do Projeto de Desenvolvimento Econômico da Gestão Tributária Urbana e Territorial do Município de Araruama - RJ, com aplicação de soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias, através da atualização da base cartográfica; do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal; do valor adicionado fiscal “DECLAN – IPM”; dos valores venais dos imóveis; integrados através da cessão uso do Sistema de Gestão e Fiscalização do Espaço Territorial Municipal, incluindo treinamento e suporte técnico, com o objetivo de subsidiar os técnicos

das secretarias com informações georreferenciadas e uma visualização espacial do território do município, favorecendo assim, o planejamento de ações dirigidas a promover o bem estar e a justiça social a população, em atendimento a Portaria nº 511 de 07 de dezembro de 2009, que institui Diretrizes para a Criação, Instituição e Atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM nos Municípios Brasileiros, da Lei nº 10257/2001 “Estatuto das Cidades” do Ministério das Cidades, pela Constituição Federal artigos 182 e 183 e da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Presidencial nº 9.310/2018 e Lei Federal 13.865/2019, onde definem regras de Regularização Fundiária.

Araruama, 21 de julho de 2021.

**CAIO BENITES RANGEL**  
Pregoeiro

**ERRATA****PROCESSO Nº 10867/2021**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 079/2021

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomesticos e informáticos** para atender as necessidades das unidades, CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial, RT 01 – Residência Terapêutica número 01 e RT 02 - Residência Terapêutica número 02.

Onde se lê: PROCESSO Nº 6736/2021

Leia-se: PROCESSO Nº 10867/2021

Araruama, 21 de julho de 2021.

**CAIO BENITES RANGEL**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 12531/2021**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 081/2021

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19 e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020, e de acordo com a Medida Provisória da Presidência da Republica de nº. 1.047 de 3 de maio de 2021.

DATA DE ABERTURA: 03/08/2021

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 22/07/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de julho de 2021.

**CAIO BENITES RANGEL**  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 12532/2021**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 082/2021

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição em caráter emergencial de Material Hospitalar**, visando atender à necessidade de abastecimento das unidades municipais de saúde de urgência e internação, com a medida de combater a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020, e Medida Provisória da Previdência da Republica de nº. 1.047 de 3 de maio de 2021.

DATA DE ABERTURA: 04/08/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 23/07/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de julho de 2021.

**CAIO BENITES RANGEL**  
PREGOEIRO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 13067/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 083/2021

**OBJETO: Aquisição de balizadores de tráfego fixo e flexível**, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Araruama, pelo Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 04/08/2021

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 23/07/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de julho de 2021.

**CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**

### PORTARIA SEDUC/2014/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021

#### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 10744/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 107744/21,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **JACY MORAES DO AMPARO SANTOS, Professor II 01 – MAG 01 – 25h**, matrícula 993578, lotada na E.M. Pref. Altevira Vieira Pinto Barreto, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 10744/21, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 16/11/2020 e término

em 15/05/2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 05 de julho de 2021.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA  
Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/215/2021 de 07 de julho de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora **DANIELLE RAMALHO DA SILVA QUINTANILHA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Prof. Raymundo Magno Camarão, com efeito a contar de 01 de julho de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2021.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA  
Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/216/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

#### TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SEDUC/205/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria/SEDUC/205/2021, que **exonera** a servidora **PÂMELA CAROLINE PALMAS SILVA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária, do Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro, com efeito a contar de 21 de junho de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 13 de julho de 2021.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA  
Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/217/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

#### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 8724/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 8724/2021,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **MICHELLA FERREIRA DA SILVA AIRES, Professor II, SUP-17 – 45H**, matrícula 3220, lotada na E.M. Pref. Altevira Vieira Pinto Barreto, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 8724/2021, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 24/05/2021 e término em 20/11/2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2021.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA  
Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEADM Nº 163/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008678/2021

#### RESOLVE

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10108, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Emprethmet às fls. 09 e 10, do Processo nº 5472.001.0008678/2021 de 28/04/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 07/07/2021 e término em 03/01/2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2021.

**Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469**

# GRANDE SEMANA DA 2ª DOSE

**SEG**
**19/07**
**MULHERES**
**58  
ANOS**
**ASTRAZENECA**
**TER**
**20/07**
**HOMENS**
**58  
ANOS**
**ASTRAZENECA**
**QUA**
**21/07**
**DIA  
“D”  
DOS  
ATRASADOS**
**CORONAVAC**
**QUI**
**22/07**
**MULHERES  
TODAS COM  
VENCIMENTO**
**23, 26  
e 30/07**
**CORONAVAC**
**SEX**
**23/07**
**HOMENS  
TODOS COM  
VENCIMENTO**
**23, 26  
e 30/07**
**CORONAVAC**

## Horário

9h às 16h

## Locais de vacinação

Ginásio Darcy Ribeiro (Praia do Hospício e na Subprefeitura de São Vicente)

## Documentação Geral

Documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência nominal e comprovante de vacinação da 1ª dose.

**ANTECIPAÇÃO DA  
VACINA**



**PREFEITURA  
ARARUAMA**



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Carmo



**Ata da 19ª Sessão Ordinária do 1º Período, realizada no dia 28 de junho de 2021.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausentes os Vereadores Rita Estefânia Gozzi Farsura e Romerito José Wermelinger Ribeiro, este com a ausência justificada através de atestado médico, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho de 2021, que foi aprovada por unanimidade. A Senhora Secretária da Mesa procedeu a leitura do expediente do dia, Indicação número 138/2021. Farmácias. Vereador Sílvio Murad de Onofre. Indicação número 139/2021. Reparos. Vereador Samuel Cássio Cunha. Moção número 057/2021. Pesar. Vereador Sílvio Murad de Onofre. Moção número 058/2021. Aplausos. Vereadores Priscila de Moura Peixoto e Adriano Mello da Silva. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: Os Projetos de Lei números 032, 033 e 034/2021, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão, serão encaminhados às Comissões competentes para estudo e parecer, a partir desta reunião. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 08 de julho de 2021.

**Adriano Mello da Silva**  
Presidente

**Willians Santos Cândido**  
Vice-Presidente

**Priscila de Moura Peixoto**  
1ª Secretária

**Ata da 3ª Sessão Extraordinária do 1º Período, realizada no dia 28 de junho de 2021.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e vinte minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausentes os Vereadores Rita Estefânia Gozzi Farsura e Romerito José Wermelinger Ribeiro, este com a ausência justificada através de atestado médico, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 3ª Sessão Extraordinária do 1º Período. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: as Emendas Aditivas números 001 e 002/2021, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. As Emendas números 001 e 002/2021, conjuntamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 08 de julho de 2021.

**Adriano Mello da Silva**  
Presidente

**Willians Santos Cândido**  
Vice-Presidente

**Priscila de Moura Peixoto**  
1ª Secretária

## Governo do estado lança Pré-Vestibular Expresso

O governador Cláudio Castro lançou, nesta segunda-feira (19), o Pré-Vestibular Expresso, programa da Fundação Cecierj, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que tem como o objetivo disponibilizar suporte pedagógico on-line e material didático impresso e digital para quem deseja se preparar para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e outros vestibulares. Serão oferecidas mil vagas distribuídas em dez cidades: Rio de Janeiro, Paraty, Tanguá, Iguaba Grande, Búzios, Angra dos Reis, Valença, Cabo Frio, Bom Jardim e Araraial do Cabo.

– Grande parte da retomada econômica no estado está na capacitação das pessoas, dos nossos alunos. É esse desenvolvimento humano que gera oportunidades e que vai tirar o estado do ciclo vicioso e levá-lo para um ciclo virtuoso. Trazer o mais pobre para a mesma universidade que uma pessoa que teve mais oportunidade na vida é trazer justiça social – afirmou o governador, lembrando que o pré-vestibular é on-line e permite que o aluno possa trabalhar e construir seu horário próprio de estudo.

O processo de seleção será feito pelos municípios contemplados, após análise da documentação do candidato. Podem se inscrever alunos que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído. Os interessados deverão encaminhar, no ato da inscrição, documento oficial de identidade com foto e comprovante de escolaridade. O período de inscrição no programa será do dia 26 a 30 de julho, gratuitamente, pelo site da Fundação Cecierj (<https://tinyurl.com/8ju2c4n7>).

A Fundação Cecierj será responsável pela parte pedagógica, como materiais impresso e digital, além das salas de aulas virtuais. Os alunos terão acesso gratuitamente à plataforma de estudos com postagem semanal de videoaulas, áudios, exercícios e simulados preparados pela equipe de mediadores do pré-vestibular, que dará apoio pedagógico on-line durante o curso, que se encerrará em dezembro.

Os estudantes vão receber os materiais impresso e digital de dez disciplinas, incluindo inglês e espanhol, um caderno de orientação acadêmica e um de exercícios.

## Rede vai abrir 30 novas drogarias no estado nos próximos meses

A rede Venancio vai abrir 30 novas lojas no Rio de Janeiro nos próximos 24 meses. A informação foi dada nesta semana por executivos do grupo, em reunião com representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

– Esses investimentos são uma demonstração de confiança no Rio de Janeiro e nesse novo momento que o governador Cláudio Castro está construindo para o Estado. Essa é uma ótima notícia e um fato muito importante, um grupo carioca que quer e está investindo no Estado – comemorou o secretário de

Desenvolvimento Econômico, Vinicius Farah.

Atualmente, a rede conta com cerca de 4 mil colaboradores e possui 93 lojas espalhadas por diferentes bairros da cidade e em outros municípios como Niterói, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Petrópolis (Itaipava). Segundo o ranking da Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias), a Venancio é a 9ª rede em vendas no país.

– Somos uma empresa do Rio de Janeiro e vamos investir toda nossa força e recursos no Estado – afirmou Ar-

mando Arhmed, presidente da Drogaria Venancio.

Em abril, a Venancio inaugurou sua primeira usina de geração de energia solar. Localizada em Barra do Piraí, a unidade é capaz de capturar 918 toneladas de CO2, equivalente ao consumo elétrico de 4 mil residências. A usina irá gerar energia para suprir 50 lojas físicas, em um primeiro momento.

–Estamos com o projeto pronto da segunda unidade de geração de energia, também no Rio de Janeiro – explicou Arhmed.

## Mais de 13 milhões de doses da vacina Pfizer devem chegar ao Brasil

A Pfizer informou que entregará ao Ministério da Saúde, até o final de julho, 13.265.460 doses da vacina contra a covid-19, produzida em parceria com a BioNTech. O Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, recebe 13 voos vindos de Miami, nos Estados Unidos, até o dia 1º de agosto.

De lá, os imunizantes serão

enviados para o centro de distribuição do Ministério da Saúde, em Guarulhos.

A previsão da farmacêutica é que a operação no aeroporto de Viracopos se intensifique entre os meses de agosto e setembro, já que devem chegar quase 70 milhões de doses ao país. Esse montante faz parte do primeiro acordo firmado com o governo no dia 19 de

março, contemplando a entrega de 100 milhões de vacinas até o final do terceiro trimestre de 2021.

O segundo contrato, assinado em 14 de maio, prevê a entrega de mais 100 milhões de doses entre outubro e dezembro, totalizando 200 milhões de doses de vacina Pfizer/BioNTech ao Brasil.